

Identidade e órgão expedidor:

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro Secretaria Municipal de Fazenda Subsecretaria de Tributação e Fiscalização Coordenadoria do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

		)

Coordenadoria do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI SICOP: 24024 REQUERIMENTO DE ISENÇÃO - CENTRAL DE TELEATENDIMENTO LEI № 5.409/12 I - DADOS DO REQUERENTE (preenchimento obrigatório). Nome: CNPJ: E-mail: Endereço: II - PETIÇÃO Vem requerer o reconhecimento da ISENÇÃO DE ITBI sob condição de posterior comprovação das condições estabelecidas nos incisos I, II e III, do parágrafo 1º, do artigo 2º, da Lei 5.409/12, relativamente à aquisição da propriedade, domínio útil ou direito real de superfície ou à instituição de uso ou usufruto por prestadores de serviços de representação, ativa ou receptiva, realizada através de centrais de teleatendimento, estabelecidos na Área de Planejamento 2.2 – AP-2.2, que engloba a VIII e a IX Regiões Administrativas. Natureza da Transação: Aquisição da propriedade, domínio útil ou direito real de superfície ou instituição de uso ou usufruto e ocupado por prestador de serviço de representação realizada através de central de teleatendimento, que não usufrua do regime de tributação do Simples Nacional, previsto no art. 24 da Lei Complementar nº 123/06, bem como de qualquer outro programa de incentivo do Município, cuja lavratura do ato translativo do direito se realize até 22 de maio de 2017. Hipótese Legal: Art. 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 5.409/12 III - IMÓVEL TRANSMITIDO Valor Declarado Inscrição Endereço Imobiliária na Transação IV - DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO DO REQUERENTE - CTN ARTIGO 127 (preenchimento obrigatório). Endereço: Nº: Complemento: Bairro: Município: Estado: CEP: Telefone para contato: ( E-mail: V - DADOS DO PROCURADOR (só preencher em caso de procuração). Nome: CPF: E-mail:

Telefone (s):

VI - DOCUMENTOS FUNDAMENTAIS PARA O EXAME DO PEDIDO (cópia).					
1) Documentos do Requerente:					
a) CPF e documento de identidade (cópia autenticada ou cópia e original para conferência);					
b) Ato constitutivo atualizado e devidamente registrado;					
c) Ata da assembleia que elegeu a atual diretoria, se for o caso;					
d) Alvará de Licença para Estabelecimento, se houver;					
e) Declaração do contribuinte de que não usufrui do regime de tributação do Simples Nacional, previsto no art. 24 da LC nº 123/06 ou de qualquer outro programa de incentivo do Município.					
2) Documentos relativos ao imóvel:					
a) Certidão do Registro de Imóvel do imóvel objeto da transmissão emitida há no máximo 3 meses;					
b) Instrumento de transmissão, se houver.					
3) Documentos do Procurador (se for o caso):					
a) CPF e documento de identidade (cópia autenticada ou cópia e original para conferência);					
b) Procuração com firma reconhecida (cópia autenticada ou cópia e original para conferência).					
OBSERVAÇÃO: A apresentação da totalidade dos documentos solicitados neste requerimento não impede que a Autoridade competente solicite a juntada de outros elementos que julgar necessários.					
VII - Nestes termos, pede deferimento.	Recebido.				
Data:/	Data:/				
Nome do Requerente ou Procurador					
Assinatura do Requerente ou Procurador	Nome, matrícula e assinatura do servidor				
Nº Carteira de Identidade e órgão emissor do Requerente ou Procurador					